



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 33 - DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA NO PODER LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 4.042/2022, resolve:

Designar, a partir de 26 de junho de 2023, a Servidora Marivane de Fátima Sarturi, Auxiliar Legislativo, para exercer a função gratificada de Coordenador na Câmara Municipal de Vereadores, com base no Art. 8º, padrão de vencimento 04, da Lei Municipal n.º 4.042/2022, de 28 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 26 DE JUNHO DE 2023.**


LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 26 de junho de 2023.

**Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 26/06/2023 ao dia 1/1**


Servidor